



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

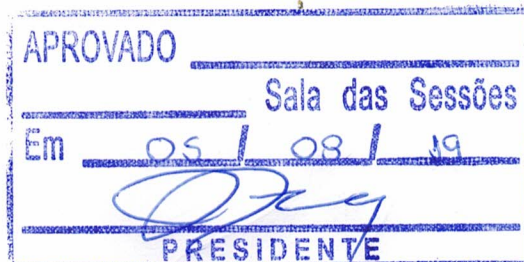
INDICAÇÃO Nº 407/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **instalação de bebedouro na pista de cooper da Avenida Rômulo Joviano, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É evidente a importância da água para todos os seres vivos. Quando praticamos uma atividade física como a corrida, principalmente em épocas muito quentes como o verão, perdemos uma grande quantidade de água, que sai em forma de suor. Por isso a importância de se tomar água antes, durante e depois de correr.

A água é responsável por manter a estrutura e hidratar as articulações e o principal componente celular do nosso sangue, além de regular a temperatura corporal.

Desta forma, a colocação de bebedouros numa das principais pistas de cooper da cidade, traz um benefício grande aos inúmeros esportistas e usuários da mesma, na medida em que irá contribuir para ajuda-los a se manterem bem hidratados durante suas caminhadas e corridas.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador